



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
Gabinete Vereador George Alves

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE VILA VELHA**

**Assunto: Moção de  
Aplausos à empresa FLUXO  
AMBIENTAL.**

**GEORGE ALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos à empresa FLUXO AMBIENTAL**, pelo exemplo de excelência, inovação e compromisso com o saneamento e a preservação dos recursos hídricos, refletindo positivamente no desenvolvimento sustentável, ambiental e econômico do Município de Vila Velha.

A Fluxo Ambiental é uma empresa capixaba, de origem familiar, fundada em 2001, com mais de duas décadas de atuação no setor de saneamento, sendo referência nacional e internacional em tratamento de água e efluentes. Sob a condução responsável e visionária de seus sócios Ricardo Franci, Thiago Keller Franci e Gabriel Keller Franci, a empresa construiu uma história marcada pela inovação, excelência técnica e profundo compromisso com a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Com mais de 20 anos de experiência, a Fluxo Ambiental atende grandes empresas do Brasil e do mundo, oferecendo soluções modernas, eficientes e sustentáveis, sempre pautadas pela responsabilidade socioambiental e pelo respeito à vida. Sua missão, alinhada aos mais elevados princípios do saneamento básico, reafirma que não há vida sem água e que a preservação desse bem essencial é um dever coletivo e urgente.

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
Gabinete Vereador George Alves

A empresa se destaca pelo desenvolvimento de tecnologias a serviço da vida, atuando nas áreas de Tratamento de Efluentes Sanitários e Industriais, Tratamento de Água, Operação e Manutenção de Sistemas, além de Consultoria e Projetos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública. Seu trabalho impacta positivamente empresas, comunidades e o futuro das próximas gerações.

O reconhecimento nacional e internacional da Fluxo Ambiental é evidenciado pelas importantes premiações recebidas, como o Prêmio Banco do Brasil – Tecnologia Social, Prêmio Mercocidades – Ciência e Tecnologia, Prêmio Wwf – Boas Práticas em Saneamento e o Prêmio FINEP – Melhor Produto Industrial da Região Sudeste, atestando sua excelência, inovação e compromisso com soluções sustentáveis.

Diante de todo o exposto, esta Casa de Leis rende homenagens à Fluxo Ambiental, parabenizando seus sócios e colaboradores pela dedicação, profissionalismo e contribuição inestimável ao Município de Vila Velha, ao Estado do Espírito Santo e ao país, reafirmando o orgulho de contar com uma empresa que alia desenvolvimento econômico, responsabilidade social e preservação ambiental.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2025.

**GEORGE ALVES**  
Vereador por Vila Velha

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **19/12/2025 09:37**

Checksum: **07A127898738548F5D688CC8A4D1DB28F0F5C201ADE0A90F3C7BE865F35B5E4E**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.